



IND 5172/2006

INDICAÇÃO Nº DE  
(Da Senhora Deputada IVELISE LONGHI)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 10, 03, 06.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçadas na área pública para acesso à Escola Classe 64 e a urbanização da Praça localizada na QNM 17 ambas de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçadas na área pública para acesso à Escola Classe 64 e a urbanização da Praça localizada na QNM 17 ambas de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso a Escola Classe nº 64 de Ceilândia é dificultado pela falta de calçadas na área pública próxima a mesma, o que causa transtornos diários aos alunos e servidores daquela unidade Escolar.

A também há necessidade de urbanização da Praça localizada na QNM 17 de Ceilândia, para que a comunidade possa melhor usufruir do espaço destinado ao seu lazer.

Assim, a comunidade vem reivindicando tais melhorias, que devem a medida do possível, serem atendidas pelo poder público.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.006

*Ivelise Longhi*  
Deputada IVELISE LONGHI  
Autora

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5172 / 06  
Fls. Nº 01 Paula